



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 843 - QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Marcos Vinicius do Valle Alves
(interino)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPrensa Oficial Municipal

Confira nesta edição:

• **CHAMAMENTO PÚBLICO (página 2)**

• **AVISO DE LICITAÇÃO (página 3)**

• **EXTRATOS (página 4)**

• **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (página 7)**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL



A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos convida toda a sociedade civil para participar do evento de mobilização para composição e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Rio Claro.

O objetivo é ampliar a participação popular, fortalecer o controle social e garantir políticas públicas mais eficazes.



Data: 05/05/2026



Horário: 09:30H



Local: Casa dos Conselhos

INSCRIÇÕES





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretaria Municipal de Finanças - REMARCAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2026, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR OFERTA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 025/2025 – Processo de Despesa nº 367/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços, com exclusividade, de gerenciamento e processamento da folha de pagamento e, sem caráter de exclusividade, concessão de empréstimo consignado, para servidores ativos, inativos e pensionistas do poder Executivo do Município de Rio Claro e para pagamento dos fornecedores, sem caráter de exclusividade, da Administração Direta e Indireta do município de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 29 de abril de 2026, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 07 de abril de 2026.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
I Termo Aditivo
Contrato Nº008/2025

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**

Pregão Presencial Nº010/2024.

Processo: Nº364/2024.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº008/2025, no que se refere a Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor Reconhecimento Facial, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento de caixas metálicas antivandalismo, fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município de Rio Claro-RJ. Conforme as especificações constantes Termo de Referência – Processo Licitatório Nº364/2024 – Pregão Presencial Nº010/2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 90.068,88 (noventa mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº: 02.04 Secretaria Municipal de Administração – 02.04.04126.0002.2.007 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO TIC –

3.3.90.4099000 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC – FONTE 1704000000 - FONTE 1501000000

Assinatura: 01/04/2026.

Fundamentos: Pregão Presencial Nº010/2024 – Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
I Termo Aditivo
Contrato Nº004/2025/FME

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**

Pregão Presencial Nº010/2024.

Processo: Nº364/2024.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº008/2025, no que se refere a Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor Reconhecimento Facial, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento de caixas metálicas antivandalismo, fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município de Rio Claro-RJ. Conforme as especificações constantes Termo de Referência – Processo Licitatório Nº364/2024 – Pregão Presencial Nº010/2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 32.311,56 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 06.02 - Fundo Municipal de Educação

020602.123610008.2.033 – APOIO ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO.

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1573000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

Assinatura: 01/04/2026.

Fundamentos: Pregão Presencial Nº010/2024 – Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

THAIS ISABELLE DE CARVALHO
Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Contratual

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Valdimar Souza da Silva

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO acima referenciado, no qual o **LOCADOR** dá em locação ao **LOCATÁRIO** o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Ernesto Glória, nº 377, Vila Velha, Rio Claro/RJ, conforme especificações e condições constantes no **Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2024**.

Processo Administrativo: 0117/2024

Dispensa de Licitação: 059/2024/FMS

Valor anual: R\$ 24.543,36 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 02.1602.10.301.0064.2.138.33903699001.2600000000

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentos: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Claro-RJ, 01 de abril de 2026.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO/RJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
Processo de Despesas nº 132/2026

Thais Isabelle de Carvalho, Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, com base no parecer da Douta Procuradoria do Município e no parecer da Controladoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2026, que tem como objeto “Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR) para atendimento às Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/RJ, pelo período de 06 meses”.

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas:

PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.613.689/0001-71, no valor de R\$ 654.145,72 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

BARRA MIX COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.489.075/0001-81, no valor de R\$ 418.407,50 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);

AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.078/0001-04, no valor de R\$ 276.551,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais);

FLM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.066/0001-17, no valor de R\$ 58.004,45 (cinquenta e oito mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

HORTIFRUTI RIO CLARO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.288.955/0001-00, no valor de R\$ 218.540,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Totalizando o valor global de R\$ 1.625.648,67 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO/RJ

Determina, ainda, que sejam adotados os procedimentos complementares necessários, bem como promovida a devida publicidade do ato.

Rio Claro – RJ, 08 de abril de 2026.

Thais Isabelle de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

